

**COMUDI**



Conselho Municipal de  
Direitos do Idoso  
Xangri-Lá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS

**Parecer nº 04/2025**

**Xangri-Lá, 15 de Dezembro de 2025.**

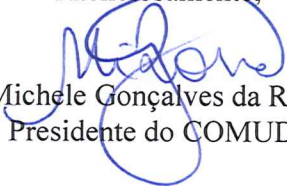
**Ao Lions Clube Xangri-Lá**  
**Processo 189388/25**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste informar que a Comissão de Processo Seletivo de Entidades da Sociedade Civil, avaliou as documentações apresentadas pela entidade Lions Clube Xangri-Lá que não está de acordo com o edital 01/2025, sendo necessário o envio da documentação: Autenticação do requerimento conforme Anexo II.

Diante do exposto acima, a Comissão de Processo Seletivo de Entidades da Sociedade Civil NÃO HABILITA, no momento a inscrição da entidade no COMUDI, tendo o prazo até o dia 17/12/2025 para envio da documentação faltante, podendo ser enviado no protocolo da prefeitura através do processo **189388/25** ou por e-mail [comudi@xangrila.rs.gov.br](mailto:comudi@xangrila.rs.gov.br)

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Michele Gonçalves da Rosa  
Presidente do COMUDI



**MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS**

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - [WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR](http://WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR)



CÓDIGO DE ACESSO

F7ADD45179764871BEB9BAA5D171DDEB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7ADD45179764871BEB9BAA5D171DDEB>